



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DO PORTO MONIZ  
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

## **ADENDA AO REGULAMENTO INTERNO APROVADA NA REUNIÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE 21 DE JULHO DE 2025**

1 – O ponto três, no artigo 130.º, com a seguinte designação: “para o desempenho das funções de Coordenador das Atividades de Enriquecimento Curricular, é atribuída uma redução na sua componente letiva de três horas”;

2 - O ponto dois, no artigo 173.º, com a seguinte designação: “o órgão de gestão do estabelecimento de ensino deverá designar um elemento de intervenção disciplinar”;

No mesmo artigo o ponto três com a seguinte designação: “para o desempenho das funções de intervenção disciplinar, é atribuída uma redução na sua componente letiva de duas horas”;

3 - O ponto dois, no artigo 153.º, com a seguinte designação: “o órgão de gestão do estabelecimento de ensino deverá designar um Coordenador de Exames / Provas”;

No mesmo artigo o ponto três com a seguinte designação: “para o desempenho das funções de Coordenador de Exames/Provas, é atribuída uma redução na sua componente letiva de cinco horas”;

*Marta Franco*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DO PORTO MONIZ  
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

4 - O ponto vigésimo primeiro no artigo 176.º, com a seguinte designação:  
“cumprir obrigatoriamente com as planificações das disciplinas, salvo situações devidamente justificadas por atestado médico, parentalidade, nojo, etc.”;

5 - O ponto seis ponto cinco, no artigo 165.º, com a seguinte designação:  
“quando um aluno do ensino secundário é excluído por faltas de uma ou mais disciplinas, serão atribuídas ao aluno, atividades de apoio às estruturas educativas, a designar pela Direção da escola.

Porto Moniz, 21 de julho de 2025

A presidente do Conselho da Comunidade Educativa

*Marta Franco*

(Marta Patrícia Reis Franco)